

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Sinop, 08 de junho de 2021
Assinado digitalmente
Cleber Luis Zeferino de Paula
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Terceira Entrância

Comarca de Primavera do Leste

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 051/2021-DF

O DOUTOR ALEXANDRE DELICATO PAMPADO, JUIZ DIRETOR DO FORO DESTA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO a pandemia decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus), que ensejou o reconhecimento de Estado de Calamidade pelo Congresso Nacional por meio do Decreto-Legislativo nº 6/2020, além dos Decretos Municipal e Estadual estabelecendo drásticas medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública;

CONSIDERANDO a Portaria-Conjunta n. 625, de 18 de setembro de 2020, que alterou dispositivos da Portaria-Conjunta n. 428, de 13 de julho de 2020, e que dispõe sobre a reabertura dos prédios do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e institui o Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais (PRPAP);

CONSIDERANDO que o artigo 5º da mencionada Portaria-Conjunta acrescentou o item 1.3.8.2, item II, alíneas h e i, estabelecendo como protocolo de prevenção ao COVID a recomendação de afastamento dos membros da equipe, que permanecerão em teletrabalho, em casos de colaborador com suspeita ou com teste positivo para o COVID-19, até a apresentação do resultado negativo daquele que causou o afastamento;

CONSIDERANDO, por fim, que nesta data uma estagiária da secretaria da 3ª Vara Cível testou positivo para o COVID-19 e que a mesma manteve contato direto com os demais servidores e colaboradores daquela Unidade Judiciária durante o desenvolvimento dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o fechamento do Gabinete e da Secretaria da 3ª Vara Cível a partir do dia 09/06/2021, enquanto vigorar o período de quarentena determinado por ordem médica à estagiária contaminada e aos demais servidores que estiveram em contato direto com a mesma e que possam vir a estar contaminados, pelo período de 07 (sete) dias, inicialmente.

Art. 2º. Suspender os prazos processuais dos processos que tramitam na forma física/híbrida a partir desta data até o fim da quarentena nos processos da unidade da 3ª Vara Cível.

Art. 3º. Os atendimentos aos advogados, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública Federal e Estadual, Procuradores da União e autarquias, do Estado e dos Municípios, assim como seus Estagiários devidamente cadastrados e público externo em geral, serão realizados por meio de Whatsapp Business e e-mail funcional.

I - Em se tratando de ato da Secretaria Judicial pelo e-mail HYPERLINK "mailto:ple.3civel@tjmt.jus.br" ple.3civel@tjmt.jus.br e Whatsapp Business : (66) 3500-1127.

II - Em se tratando de ato do Gabinete do Juízo pelo e-mail HYPERLINK "mailto:ple.gab3civel@tjmt.jus.br" ple.gab3civel@tjmt.jus.br, e Whatsapp Business: (66) 3500-1112 ou (66) 3500-1111.

III - Os telefones acima indicados estarão disponíveis para atendimento no período das 13h às 19h (MT).

Art. 4º. As dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pela Secretaria/Gabinete do respectivo Juízo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data. Art. 6º. Desta Portaria deve ser dada ciência à 22ª Subseção da OAB/MT, Ministério Público e Defensoria Pública locais, Delegacia de Polícia, Presidência e Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Art. 6º. Remeta-se cópia desta Portaria para publicação junto ao DJE e para a Coordenadoria de comunicação.

Primavera do Leste, 8 de junho de 2021.

ALEXANDRE DELICATO PAMPADO

Juiz Diretor do Foro

(documento assinado digitalmente)

Comarca de Sorriso

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 40/2021-SOR

O EXMO. SR. DR. ÉRICO DE ALMEIDA DUARTE – MM. JUIZ DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO a designação do Magistrado Jorge Hassib Ibrahim, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de V era, para responder exclusivamente pela 3ª Vara Cível da Comarca de Sorriso, o qual solicitou a nomeação de seus Assessores.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 09/06/2021, a Sr a. Camila Menezes Bertotti, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete II, do Gabinete da 3ª Vara Cível desta Comarca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sorriso/MT, 08 de junho de 2021.

Érico de Almeida Duarte

Juiz de Direito Diretor do Foro

PORTARIA Nº 41/2021-SOR

O Excelentíssimo Senhor Doutor Érico de Almeida Duarte - MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de Suas atribuições Legais,

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 2/2015-PRES, de 02/03/2015, que regulamenta os critérios para substituição de cargo em comissão e de função de confiança no Poder Judiciário de Mato Grosso.

Considerando que a servidora Janaina Paula Stuaní Alves da Silva, matrícula 11948, Gestora Administrativa 2, usufruirá 10 (dez) dias de férias, no período de 07/06/2021 a 16/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wanderley Joaquim de Barros (matrícula 12475) – Técnico Judiciário, para exercer a função de Gestor Administrativo 2, no período de 07/06/2021 a 16/06/2021, durante as férias da titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sorriso/MT, 08 de junho de 2021.

Érico de Almeida Duarte

Juiz de Direito Diretor do Foro

Comarca de Lucas do Rio Verde

Diretoria do Fórum

Editais

Editais nº 03/2021- DF, 08 de junho 2021.

A Excelentíssima Doutora Alethea Assunção Santos, Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Lucas do Rio Verde/MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Provimento nº 61/2020/CM, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico - MT nº 10.878, de 15.12.2020, torna público, para ciência dos interessados, a Divulgação dos interessados habilitados do Processo Seletivo para credenciamento de profissionais nas áreas de Psicologia e Assistência Social.

1.0 Classificados: Área: Assistência Social

Ordem de classificação

Nome

pontos

Critério Desempate

1

Eliane Dias

11,0

2

Rosani Goretti Barrozo Vanni

10,5

3

Silvia Catarina da Silva Correa de Oliveira

10,5

4

Lucileide Queiroz Gurka

10,0

5

Rafaela Aparecida Martins Seleguim

9,25

6

Michelle Faifer Morelli Ferreira

9,00

7

Dorilda Fernandes De Oliveira Minosso

8,25

8

Adriana Bonincontro do Nascimento